
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) – UFOP
INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA –
NOTA DO TOEFL ITP

Mariana, 05 de outubro de 2016.

RESOLUÇÃO PPGE/UFOP 001/2016.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, de acordo com os Regimentos do Programa e da Universidade Federal de Ouro Preto, e considerando a necessidade de instrução normativa para proficiência em língua inglesa dos alunos,

RESOLVE,

Art. 1º Essa resolução complementa a resolução 005/2011, com relação especificamente à proficiência em Língua Inglesa.

§ 1º A nota mínima aceita como certificado de proficiência em Língua Inglesa no TOEFL (Test of English as a Foreign Language) será 6, conforme tabela de equivalência do TOEFL ITP para escala de 0 a 10 apresentada a seguir:

Score do TOEFL ITP	Score do Quadro Comum Europeu	Nota para a Pós-Graduação	
0-299	A1	0-299	Sem nota
300-336		300-336	5,0
337-459	A2	337-399	6,0
		400-459	7,0
460-542	B1	460-489	7,5
		490-542	8,0
543-626	B2	543-599	8,5
		600-626	9,0
627-677	C1	627-649	9,5
		650-677	10,0

Art. 2º Os casos omissos nesta resolução serão avaliados por uma comissão estabelecida pelo Colegiado do Programa e, após parecer, encaminhados ao Colegiado para apreciação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação no Colegiado de Pós Graduação em Educação (Mestrado).



Prof. Dr. Marco Antonio Torres,
Presidente do Colegiado.